LEI Nº 2707, de 29 de outubro de 2003.
Dá denominação a via pública

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica denominada "Carlos João Lissoni", a quadra poliesportiva do bairro Taquari Ponte.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 29 de outubro de 2003.

GERALDO MACARENKO
Prefeito do Município de Leme